UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 06 /81

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 6 739/80-Departamento de Morfologia do Centro Bio-Médico,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Disciplina HISTOLOGIA COMPARADA DOS VERTEBRADOS passa a integrar, como Optativa, com 60 (sessenta) horas, com 3 (três) créditos e tendo como Pré-Requisito a Disciplina Zoologia dos Vertebrados - BIO-0129, o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Ciências Biológicas.

Parágrafo Único - A disciplina de que trata o presente artigo será oferecida somente no primeiro (1º) semestre de cada ano e a partir do período letivo de 82/1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE MARÇO DE 1981

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

PEIS - R-82 - 15.000 - 10/78